

**PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS Nº 065/2022
TERMO DE COMPROMISSO PRONAS 2018 PCD – SABER E VER – SIPAR
25000.020650/2018-30**

EDITAL DE PESQUISA DE PREÇOS Nº 065/2022

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS/REAGENTES

VALOR GLOBAL MÁXIMO: R\$ 15.952,06 (QUINZE MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E SEIS CENTAVOS)

A ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA DR. RAUL CARNEIRO – HOSPITAL PEQUENO PRINCIPE, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 76.591.569/0001-30, localizada na Avenida Iguaçu, nº 1472, bairro Água Verde, CEP nº 80240-031, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, através do Setor de Licitações, em conformidade com as disposições contidas em lei e regulamentos, resolve instaurar o presente processo de PESQUISA DE PREÇOS Nº 065/2022.

1 – DA JUSTIFICATIVA PARA PESQUISA DE PREÇOS

1.1. Trata-se de **AQUISIÇÃO DE INSUMOS/REAGENTES**, cujo pagamento das despesas será realizado com recursos financeiros oriundos do TERMO DE COMPROMISSO PRONAS 2018 PCD - SABER E VER – SIPAR 25000.020650/2018-30, firmado entre o Ministério da Saúde - MS e a Associação Hospitalar de Proteção à Infância Dr. Raul Carneiro.

1.2. Conforme Parecer Técnico 14/2021 – DAET/CGAE/DAET/SAES/MS emitido pelo Ministério da Saúde em 09 de março de 2021 *“o princípio da economicidade, para aquisição de equipamentos e materiais pelo Programa, é atendido mediante comprovação de três orçamentos”*. Neste sentido e visando dar continuidade ao processo de contratação descrito no item 2.1 deste edital, optou-se pela realização de Pesquisa de Preços em consonância com a legislação vigente.

2 – DO OBJETO

2.1. A presente Pesquisa de Preços tem por objeto a AQUISIÇÃO DE INSUMOS/REAGENTES conforme condições, quantidades e especificações técnicas detalhadas abaixo:



**PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS N° 065/2022
TERMO DE COMPROMISSO PRONAS 2018 PCD – SABER E VER – SIPAR
25000.020650/2018-30**

ITEM 01 - KIT DE TRASCRIPTASE REVERSA - SÍNTESE DE CDNA (QUANTITECT REVERSE TRANSCRIPTATION)				
Qtde.	UN	Especificações	Valor Unitário Sugerido	Valor Total Previsto
01	KIT com 50 reações	Kit composto com todos os reagentes (como: enzimas, Mg, tampões, oligos, e dNTP) necessários para a síntese de cDNA a partir de amostras de RNA isolado de sangue periféricos, no método <i>one step</i> com utilização de termociclador. Mínimo de 50 reações. <u>Validade mínima de 2 anos a partir da data de entrega.</u>	R\$ 2.034,00	R\$ 2.034,00
ITEM 02 - TAQ DNA POLIMERASE COM SOLUÇÃO TAMPÃO DE REAÇÃO 10X SEM MGCL2				
Qtde.	UN	Especificações	Valor Unitário Sugerido	Valor Total Previsto
11	UN	Enzima fundamental para o processo de reação em cadeia de polimerase (PCR). Responsável pela síntese de novas fitas. Sua qualidade e tipo são importantes para a definição da PCR que será realizada. Junto com a enzima são enviados p 10x buffer livre de Mg ⁺² (magnésio), o qual é o reagente que vai garantir a estabilidade e um meio ideal para a enzima; e o Mg ⁺² (magnésio) co-fator importante para o funcionamento da enzima na concentração de 50mM. Desta forma, permitindo uma otimização da concentração do co-fator de acordo com cada processo. Concentração = 500U (5u/ul). <u>Validade mínima de 1 ano e meio a partir da data de entrega.</u>	R\$ 128,00	R\$ 1.408,00



**PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS Nº 065/2022
TERMO DE COMPROMISSO PRONAS 2018 PCD – SABER E VER – SIPAR
25000.020650/2018-30**

ITEM 03 - DEOXINUCLEOTÍDEOS (100UM)				
Qtde.	UN	Especificações	Valor Unitário Sugerido	Valor Total Previsto
01	KIT	Kit contendo as 04 bases nitrogenadas que compõem uma fita de DNA na concentração de 100uM cada, totalizando um volume final de 250ul. Reagente necessário para a realização da técnica de reação em cadeia da polimerase (PCR). <u>Validade mínima de 1 ano e meio a partir da data de entrega.</u>	R\$ 556,00	R\$ 556,00
ITEM 04 - BIGDYE™ TERMINATOR V3.1 CYCLE SEQUENCING KIT				
Qtde.	UN	Especificações	Valor Unitário Sugerido	Valor Total Previsto
01	KIT com 100 reações	Conjunto para sequenciamento automático DNA que contém: mistura para reação, DNA controle, primer controle, tampão sequenciamento 5x. 100 reações. Compatível com amostras com uso posterior em eletroforese capilar ABI 3500xl. <u>Validade mínima de 2 anos a partir da data de entrega.</u>	R\$ 5.535,00	R\$ 5.535,00
ITEM 05 - MARCADOR DE PESO MOLECULAR 100PB				
Qtde.	UN	Especificações	Valor Unitário Sugerido	Valor Total Previsto
01	UN	Marcador para peso molecular de DNA, contendo fragmentos entre 100 a 3000 pares de base em múltiplo de 100, para uso em	R\$ 380,06	R\$ 380,06



**PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS Nº 065/2022
TERMO DE COMPROMISSO PRONAS 2018 PCD – SABER E VER – SIPAR
25000.020650/2018-30**

		biologia molecular. Preferencialmente, precisa conter um fragmente de 500pb ou 600pb com maior intensidade, para melhor visualização. Pronto para uso em gel de agarose. Volume mínimo de 500ul. <u>Validade mínima de 1 ano e meio a partir da data de entrega.</u>		
ITEM 06 – SYBR GREEN MASTER MIX PARA QPCR (POWER SYBR GREEN PCR MASTER MIX)				
Qtde.	UN	Especificações	Valor Unitário Sugerido	Valor Total Previsto
03	UN	MasterMix contendo o “corante” intercalante de DNA SyBRGreen, com Taq polimerase, preferencialmente <i>dual-lock</i> e <i>hot start</i> , dNTPs com dUTP/dTTP, com “corante” ROX como referência passiva, e componentes do buffer otimizado. Compatível com o uso em sistema de PCR em tempo real 7500 fast (Applied Biosystem) para análise de expressão genica. No mínimo de 200 reações. <u>Validade mínima de 2 anos a partir da data de entrega.</u>	R\$ 2.013,00	R\$ 6.039,00

3 – DA JUSTIFICATIVA DE PAGAMENTO

3.1. O pagamento das despesas será realizado com recursos financeiros oriundos do TERMO DE COMPROMISSO PRONAS 2018 PCD - SABER E VER – SIPAR 25000.020650/2018-30 com a Associação Hospitalar de Proteção à Infância Dr. Raul Carneiro.

4 – DAS EMPRESAS CONVIDADAS

4.1. Foram regularmente convidadas para esta Pesquisa de Preços as empresas abaixo relacionadas:



**PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS N° 065/2022
TERMO DE COMPROMISSO PRONAS 2018 PCD – SABER E VER – SIPAR
25000.020650/2018-30**

- 1) Aragon – vendas@aragon-comex.com.br
- 2) BD – cotacaobdb@bd.com
- 3) Beckman – pgama@beckman.com
- 4) Biociencia – ana@biocienciaonline.com.br
- 5) DBR Biotech – vendas@dbrbiotech.com.br
- 6) Dsyslab – dayemmy@dsyslab.com.br
- 7) Illumina – fiervolino@illumina.com
- 8) Inopat – vendas1@inopat.com.br
- 9) Interprise – mferraro@interprise.com.br
- 10) Labcompany – robson@labcompany.com.br
- 11) Life Tech – customerservice.br@lifetech.com
- 12) Merckgroup – vendas36@merckgroup.com
- 13) Neobio – neobio@neobio.com.br
- 14) Omics – omics@omics.com.br
- 15) Promega – promega.brasil@promega.com
- 16) Sigma – sigmabr@sial.com
- 17) Sinapse – sinapse@sinapsebiotecnologia.com.br
- 18) Sintese – contato@sintesebiotecnologia.com.br
- 19) Sigma – sigmabr@sial.com
- 20) Sotelab – nsiano@sotelab.com.br
- 21) Qiagen – ariane.torres@qiagen.com.br
- 22) Thermo Fisher – customerservice.br@thermofisher.com

**5 – DO ITEM I – KIT DE TRASCRIPTASE REVERSA - SÍNTESE DE CDNA
(QUANTITECT REVERSE TRANSCRIPTION)**

5.1. Das Propostas Apresentadas



**PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS N° 065/2022
TERMO DE COMPROMISSO PRONAS 2018 PCD – SABER E VER – SIPAR
25000.020650/2018-30**

5.1.1. Apresentaram propostas tempestivamente, para o item I do processo de PESQUISA DE PREÇOS N° 065/2022, apenas as empresas relacionadas abaixo:

- a) **NEOBIO COM. DE PROD. PARA LABORATÓRIOS EIREILI-EPP**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n° 08.477.087/0001-02, apresentou proposta de preços que perfaz o valor total de **R\$ 570,00 (quinhentos e setenta reais)** para o respectivo item;
- b) **PROMEGA BIOTECNOLOGIA DO BRASIL LTDA**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n° 11.909.227/0002-51, apresentou proposta de preços que perfaz o valor total de **R\$ 1.258,00 (um mil e duzentos e cinquenta e oito reais)** para o respectivo item;
- c) **SINTESE BIOTECNOLOGIA LTDA**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n° 13.545.241/0001-68, apresentou proposta de preços que perfaz o valor total de **R\$ 1.679,46 (um mil, seiscentos e setenta e nove reais e quarenta e seis centavos)** para o respectivo item;
- d) **SINAPSE BIOTECNOLOGIA LTDA**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n° 02.371.251/0001-08, apresentou proposta de preços que perfaz o valor total de **R\$ 2.320,00 (dois mil e trezentos e vinte reais)** para o respectivo item;
- e) **LABCOMPANY PRODUTOS E SERVIÇOS PARA LABORATÓRIO LTDA**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n° 13.210.293/0001-83, apresentou proposta de preços que perfaz o valor total de **R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais)** para o respectivo item;

5. 2 – Do Julgamento

5.2.1. Embora a empresa **NEOBIO COM. DE PROD. PARA LABORATÓRIOS EIREILI-EPP** tenha apresentado a proposta de menor valor, após análise técnica pelo setor responsável constatou-se que o item ofertado não atende as especificações técnicas exigidas pelo comprador em sua integralidade, por este motivo a referida empresa foi **DECLASSIFICADA TECNICAMENTE** considerando-se o seguinte parecer: *“Em relação ao item I da proposta, o descritivo enviado pelo fornecedor indica apenas a enzima Transcriptase Reversa e não um kit contendo a enzima e outros componentes necessários para a síntese de cDNA.*

5.2.2. Ato contínuo, prosseguiu-se para a análise técnica da segunda melhor proposta



**PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS Nº 065/2022
TERMO DE COMPROMISSO PRONAS 2018 PCD – SABER E VER – SIPAR
25000.020650/2018-30**

que fora apresentada pela empresa **PROMEGA BIOTECNOLOGIA DO BRASIL LTDA**, a qual por sua vez atendeu tecnicamente à todas as especificações e prazos solicitados no respectivo processo, por este motivo a empresa foi **CLASSIFICADA TÉCNICAMENTE**. Na sequência passou-se à análise dos documentos de habilitação, os quais também atenderam integralmente as exigências decorrentes do processo de aquisição.

5.2.3. Foram analisados os seguintes documentos da empresa CLASSIFICADA TÉCNICAMENTE:

- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, bem como suas alterações, devidamente registrado, sendo aceito certidão simplificada expedida pela Órgão competente (Procuração quando aplicável);
- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);
- Certidão Negativa de Débitos Federais e da Dívida Ativa da União;
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- Certidão Negativa de Débitos Municipais;
- Certificado de Regularidade de Situação para com o FGTS;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, conforme Lei Federal nº 12.440/2011;
- Certidão Negativa de Falência e Recuperação Judicial, expedida pelo Distribuidor da sede da empresa, com data de emissão de no máximo 60 (sessenta) dias;
- Declaração de que a empresa não utiliza mão-de-obra direta ou indireta de menores, na forma do inciso XXXIII do art.7º da CF;
- Declaração de cumprimento dos critérios de qualidade Ambiental e sustentabilidade socioambiental;
- Declaração de ausência de relação de parentesco em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, ou, ainda, que sejam cônjuges ou companheiros de ocupantes do quadro da Associação Hospitalar de Proteção à Infância Dr. Raul Carneiro – Hospital Pequeno Príncipe, nos cargos de direção, gerência, chefia.

5.2.3. Neste sentido a empresa **PROMEGA BIOTECNOLOGIA DO BRASIL LTDA** **logrou VENCEDORA do ITEM I**, por atender a todos os requisitos exigidos para o



**PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS N° 065/2022
TERMO DE COMPROMISSO PRONAS 2018 PCD – SABER E VER – SIPAR
25000.020650/2018-30**

fornecimento do objeto descrito neste edital.

5.3. Do Valor Contratado e das Condições de Pagamento

5.3.1. O valor global da proposta de preços para o respectivo item é de **R\$ 1.258,00 (um mil e duzentos e cinquenta e oito reais)**, valor este que atende ao recurso financeiro disponibilizado pelo TERMO DE COMPROMISSO PRONAS 2018 PCD - SABER E VER – SIPAR 25000.020650/2018-30.

5.3.2. O pagamento do valor contratado será efetuado em até **28 (vinte e oito) dias úteis** após a entrega do respectivo item, condicionado à apresentação e aprovação da respectiva fatura/nota fiscal e ao cumprimento integral de todas as obrigações.

5.3.3. **A nota fiscal deverá ser emitida com o endereço da CONTRATANTE que consta em seu CNPJ, qual seja: Avenida Iguaçu, nº 1472, bairro Água Verde, CEP 80240-031, Curitiba-PR.**

5.3.4. O pagamento poderá ser realizado via boleto bancário ou através de transferência bancária ou pix, devendo o fornecedor disponibilizar o boleto para pagamento na entrega do item ou informar os dados bancários para pagamento na respectiva Nota Fiscal, conforme abaixo:

CNPJ:

Razão Social:

Banco:

Agência:

Conta corrente:

Chave Pix:

Processo: PESQUISA DE PREÇOS N° 065/2022

Convênio: PRONAS PCD 2018 – SABER E VER

5.3.5. O CNPJ/MF do fornecedor constante da Nota Fiscal deverá ser o mesmo indicado na proposta, sob pena de não ser efetuado o pagamento.

5.3.6. Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente liquidação de qualquer



**PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS N° 065/2022
TERMO DE COMPROMISSO PRONAS 2018 PCD – SABER E VER – SIPAR
25000.020650/2018-30**

obrigação que lhe tenha sido imposta pelo órgão contratante, em decorrência de penalidade ou inadimplência, nos termos da legislação vigente.

5.3.7. Constatando-se irregularidades na documentação apresentada pela Contratada, a Contratante devolverá a nota fiscal para as devidas correções. Ocorrendo a devolução da nota fiscal, considerar-se-á como não apresentada para efeitos de pagamento e atendimento às condições contratuais.

5.4 – Dos Prazos de Entrega

5.4.1. A empresa que logrou vencedora compromete-se a entregar o item em um prazo de até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Compra, totalmente às suas custas, no endereço indicado pela Contratante à época do chamamento para realizar o fornecimento.

5.4.2. A CONTRATADA deverá comunicar formalmente o Hospital Pequeno Príncipe, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, a entrega do item, via e-mail (luana.leal@hpp.org.br e licitacoes@hpp.org.br).

5.4.3. Por ocasião da entrega, caso o item apresentado não atenda às especificações técnicas e fiscais do objeto licitado, poderá o Contratante rejeitá-lo, integralmente ou em parte, obrigando-se a Contratada a providenciar a substituição do bem não aceito no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

6 – DO ITEM II – TAQ DNA POLIMERASE COM SOLUÇÃO TAMPÃO DE REAÇÃO 10X SEM MGCL2

6.1. Das Propostas Apresentadas

6.1.1. Apresentaram propostas tempestivamente, para o item II do processo de PESQUISA DE PREÇOS N° 065/2022, apenas as empresas relacionadas abaixo:

- a) **NEOBIO COM. DE PROD. PARA LABORATÓRIOS EIREILI-EPP**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n° 08.477.087/0001-02, apresentou proposta de preços que perfaz o valor total de **R\$ 1.331,00 (um mil e trezentos e trinta e um reais)** para o respectivo item;



**PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS N° 065/2022
TERMO DE COMPROMISSO PRONAS 2018 PCD – SABER E VER – SIPAR
25000.020650/2018-30**

- b) **SINAPSE BIOTECNOLOGIA LTDA**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n° 02.371.251/0001-08, apresentou proposta de preços que perfaz o valor total de **R\$ 1.694,00 (um mil e seiscentos e noventa e quatro reais)** para o respectivo item;
- c) **LABCOMPANY PRODUTOS E SERVIÇOS PARA LABORATÓRIO LTDA**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n° 13.210.293/0001-83, apresentou proposta de preços que perfaz o valor total de **R\$ 3.329,70 (três mil, trezentos e vinte e nove reais e setenta centavos)** para o respectivo item;
- d) **LIFE TECH BRASIL COM IND PROD BIO LTDA**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n° 63.067.904/0005-88, apresentou proposta de preços que perfaz o valor total de **R\$ 3.755,29 (três mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e vinte e nove centavos)** para o respectivo item;
- e) **PROMEGA BIOTECNOLOGIA DO BRASIL LTDA**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n° 11.909.227/0002-51, apresentou proposta de preços que perfaz o valor total de **R\$ 5.214,00 (cinco mil e duzentos e quatorze reais)** para o respectivo item;
- f) **SINTESE BIOTECNOLOGIA LTDA**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n° 13.545.241/0001-68, apresentou proposta de preços que perfaz o valor total de **R\$ 10.976,14 (dez mil, novecentos e setenta e seis reais e quatorze centavos)** para o respectivo item;

6. 2 – Do Julgamento

6.2.1. Embora a empresa **NEOBIO COM. DE PROD. PARA LABORATÓRIOS EIREILI-EPP** tenha apresentado a proposta de menor valor, após análise técnica pelo setor responsável constatou-se que o item ofertado não atende as especificações técnicas exigidas pelo comprador em sua integralidade, por este motivo a referida empresa foi **DECLASSIFICADA TECNICAMENTE** considerando-se o seguinte parecer: *“Em relação ao item II da proposta, observamos que o item cotado contém Cloreto de Magnésio, diferente do que foi solicitado”.*

6.2.2. Ato contínuo, prosseguiu-se para a análise técnica da segunda melhor proposta que fora apresentada pela empresa **SINAPSE BIOTECNOLOGIA LTDA**, a qual por sua vez atendeu tecnicamente à todas as especificações e prazos solicitados no respectivo



**PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS Nº 065/2022
TERMO DE COMPROMISSO PRONAS 2018 PCD – SABER E VER – SIPAR
25000.020650/2018-30**

processo, por este motivo a empresa foi **CLASSIFICADA TÉCNICAMENTE**. Na sequência passou-se à análise dos documentos de habilitação, os quais também atenderam integralmente as exigências decorrentes do processo de aquisição.

6.2.3. Foram analisados os seguintes documentos da empresa **CLASSIFICADA TÉCNICAMENTE**:

- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, bem como suas alterações, devidamente registrado, sendo aceito certidão simplificada expedida pela Órgão competente (Procuração quando aplicável);
- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);
- Certidão Negativa de Débitos Federais e da Dívida Ativa da União;
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- Certidão Negativa de Débitos Municipais;
- Certificado de Regularidade de Situação para com o FGTS;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, conforme Lei Federal nº 12.440/2011;
- Certidão Negativa de Falência e Recuperação Judicial, expedida pelo Distribuidor da sede da empresa, com data de emissão de no máximo 60 (sessenta) dias;
- Declaração de que a empresa não utiliza mão-de-obra direta ou indireta de menores, na forma do inciso XXXIII do art.7º da CF;
- Declaração de cumprimento dos critérios de qualidade Ambiental e sustentabilidade socioambiental;
- Declaração de ausência de relação de parentesco em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, ou, ainda, que sejam cônjuges ou companheiros de ocupantes do quadro da Associação Hospitalar de Proteção à Infância Dr. Raul Carneiro – Hospital Pequeno Príncipe, nos cargos de direção, gerência, chefia.

6.2.3. Neste sentido a empresa **SINAPSE BIOTECNOLOGIA LTDA** **logrou VENCEDORA do ITEM II**, por atender a todos os requisitos exigidos para o fornecimento do objeto descrito neste edital.

6.3. Do Valor Contratado e das Condições de Pagamento



**PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS N° 065/2022
TERMO DE COMPROMISSO PRONAS 2018 PCD – SABER E VER – SIPAR
25000.020650/2018-30**

6.3.1. O valor global da proposta de preços para o respectivo item é de **R\$ R\$ 1.694,00 (um mil e seiscentos e noventa e quatro reais)**, valor este que atende ao recurso financeiro disponibilizado pelo TERMO DE COMPROMISSO PRONAS 2018 PCD - SABER E VER – SIPAR 25000.020650/2018-30, considerando a previsão expressa quanto à possibilidade de uso de rendimentos para pagamento de eventuais diferenças.

6.3.2. O pagamento do valor contratado será efetuado em até **28 (vinte e oito) dias úteis**, após a entrega do respectivo item, condicionado à apresentação e aprovação da respectiva fatura/nota fiscal e ao cumprimento integral de todas as obrigações.

6.3.3. **A nota fiscal deverá ser emitida com o endereço da CONTRATANTE que consta em seu CNPJ, qual seja: Avenida Iguaçu, nº 1472, bairro Água Verde, CEP 80240-031, Curitiba-PR.**

6.3.4. O pagamento poderá ser realizado via boleto bancário ou através de transferência bancária ou pix, devendo o fornecedor disponibilizar o boleto para pagamento na entrega do item ou informar os dados bancários para pagamento na respectiva Nota Fiscal, conforme abaixo:

CNPJ:

Razão Social:

Banco:

Agência:

Conta corrente:

Chave Pix:

Processo: PESQUISA DE PREÇOS N° 065/2022

Convênio: PRONAS PCD 2018 – SABER E VER

6.3.5. O CNPJ/MF do fornecedor constante da Nota Fiscal deverá ser o mesmo indicado na proposta, sob pena de não ser efetuado o pagamento.

6.3.6. Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente liquidação de qualquer obrigação que lhe tenha sido imposta pelo órgão contratante, em decorrência de penalidade ou inadimplência, nos termos da legislação vigente.



**PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS N° 065/2022
TERMO DE COMPROMISSO PRONAS 2018 PCD – SABER E VER – SIPAR
25000.020650/2018-30**

6.3.7. Constatando-se irregularidades na documentação apresentada pela Contratada, a Contratante devolverá a nota fiscal para as devidas correções. Ocorrendo a devolução da nota fiscal, considerar-se-á como não apresentada para efeitos de pagamento e atendimento às condições contratuais.

6.4 – Dos Prazos de Entrega

6.4.1. A empresa que logrou vencedora compromete-se a entregar o item em um prazo de até 08 (oito) dias úteis, contados a partir do recebimento da Ordem de Compra, totalmente às suas custas, no endereço indicado pela Contratante à época do chamamento para realizar o fornecimento.

6.4.2. A CONTRATADA deverá comunicar formalmente o Hospital Pequeno Príncipe, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, a entrega do item, via e-mail (luana.leal@hpp.org.br e licitacoes@hpp.org.br).

6.4.3. Por ocasião da entrega, caso o item apresentado não atenda às especificações técnicas e fiscais do objeto licitado, poderá o Contratante rejeitá-lo, integralmente ou em parte, obrigando-se a Contratada a providenciar a substituição do bem não aceito no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

7 – DO ITEM III – DEOXINUCLEOTÍDEOS (100UM)

7.1. Das Propostas Apresentadas

7.1.1. Apresentaram propostas tempestivamente, para o item III do processo de PESQUISA DE PREÇOS N° 065/2022, apenas as empresas relacionadas abaixo:

- a) **SINAPSE BIOTECNOLOGIA LTDA**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n° 02.371.251/0001-08, apresentou proposta de preços que perfaz o valor total de **R\$ 431,60 (quatrocentos e trinta e um reais e sessenta centavos)** para o respectivo item;
- b) **PROMEGA BIOTECNOLOGIA DO BRASIL LTDA**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n° 11.909.227/0002-51, apresentou proposta de preços que perfaz o valor total de **R\$ 610,00 (seiscentos e dez reais)** para o respectivo item;



**PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS N° 065/2022
TERMO DE COMPROMISSO PRONAS 2018 PCD – SABER E VER – SIPAR
25000.020650/2018-30**

- c) **LABCOMPANY PRODUTOS E SERVIÇOS PARA LABORATÓRIO LTDA**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n° 13.210.293/0001-83, apresentou proposta de preços que perfaz o valor total de **R\$ 1.275,00 (um mil e duzentos e setenta e cinco reais)** para o respectivo item;
- d) **LIFE TECH BRASIL COM IND PROD BIO LTDA**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n° 63.067.904/0005-88, apresentou proposta de preços que perfaz o valor total de **R\$ 1.872,33 (um mil, oitocentos e setenta e dois reais e trinta e três centavos)** para o respectivo item;
- e) **SINTESE BIOTECNOLOGIA LTDA**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n° 13.545.241/0001-68, apresentou proposta de preços que perfaz o valor total de **R\$ 2.260,98 (dois mil, duzentos e sessenta reais e noventa e oito centavos)** para o respectivo item;

7.2 – Do Julgamento

7.2.1. Considerando que a empresa **SINAPSE BIOTECNOLOGIA LTDA**, apresentou o menor valor, sua proposta fora submetida a análise técnica pelo setor responsável e constatou-se que a proposta atende aos requisitos e especificações técnicas exigidas pelo comprador em sua integralidade. Na sequência passou-se à análise dos documentos de habilitação, os quais também atenderam integralmente as exigências decorrentes do processo de aquisição.

7.2.2. Foram analisados os seguintes documentos da empresa CLASSIFICADA TÉCNICAMENTE:

- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, bem como suas alterações, devidamente registrado, sendo aceito certidão simplificada expedida pela Órgão competente (Procuração quando aplicável);
- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);
- Certidão Negativa de Débitos Federais e da Dívida Ativa da União;
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- Certidão Negativa de Débitos Municipais;
- Certificado de Regularidade de Situação para com o FGTS;



**PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS Nº 065/2022
TERMO DE COMPROMISSO PRONAS 2018 PCD – SABER E VER – SIPAR
25000.020650/2018-30**

- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, conforme Lei Federal nº 12.440/2011;
- Certidão Negativa de Falência e Recuperação Judicial, expedida pelo Distribuidor da sede da empresa, com data de emissão de no máximo 60 (sessenta) dias;
- Declaração de que a empresa não utiliza mão-de-obra direta ou indireta de menores, na forma do inciso XXXIII do art.7º da CF;
- Declaração de cumprimento dos critérios de qualidade Ambiental e sustentabilidade socioambiental;
- Declaração de ausência de relação de parentesco em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, ou, ainda, que sejam cônjuges ou companheiros de ocupantes do quadro da Associação Hospitalar de Proteção à Infância Dr. Raul Carneiro – Hospital Pequeno Príncipe, nos cargos de direção, gerência, chefia.

7.2.3. Neste sentido a empresa **SINAPSE BIOTECNOLOGIA LTDA** **logrou VENCEDORA do ITEM III**, por atender a todos os requisitos exigidos para o fornecimento do objeto descrito neste edital.

7.3. Do Valor Contratado e das Condições de Pagamento

7.3.1. O valor global da proposta de preços para o respectivo item é de **R\$ 431,60 (quatrocentos e trinta e um reais e sessenta centavos)**, valor este que atende ao recurso financeiro disponibilizado pelo TERMO DE COMPROMISSO PRONAS 2018 PCD - SABER E VER – SIPAR 25000.020650/2018-30.

7.3.2. O pagamento do valor contratado será efetuado em até **28 (vinte e oito) dias úteis**, após a entrega do respectivo item, condicionado à apresentação e aprovação da respectiva fatura/nota fiscal e ao cumprimento integral de todas as obrigações.

7.3.3. **A nota fiscal deverá ser emitida com o endereço da CONTRATANTE que consta em seu CNPJ, qual seja: Avenida Iguaçu, nº 1472, bairro Água Verde, CEP 80240-031, Curitiba-PR.**

7.3.4. O pagamento poderá ser realizado via boleto bancário ou através de transferência bancária ou pix, devendo o fornecedor disponibilizar o boleto para pagamento na entrega do item ou informar os dados bancários para pagamento na respectiva Nota Fiscal,



**PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS N° 065/2022
TERMO DE COMPROMISSO PRONAS 2018 PCD – SABER E VER – SIPAR
25000.020650/2018-30**

conforme abaixo:

CNPJ:

Razão Social:

Banco:

Agência:

Conta corrente:

Chave Pix:

Processo: PESQUISA DE PREÇOS N° 065/2022

Convênio: PRONAS PCD 2018 – SABER E VER

7.3.5. O CNPJ/MF do fornecedor constante da Nota Fiscal deverá ser o mesmo indicado na proposta, sob pena de não ser efetuado o pagamento.

7.3.6. Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente liquidação de qualquer obrigação que lhe tenha sido imposta pelo órgão contratante, em decorrência de penalidade ou inadimplência, nos termos da legislação vigente.

7.3.7. Constatando-se irregularidades na documentação apresentada pela Contratada, a Contratante devolverá a nota fiscal para as devidas correções. Ocorrendo a devolução da nota fiscal, considerar-se-á como não apresentada para efeitos de pagamento e atendimento às condições contratuais.

7.4 – Dos Prazos de Entrega

7.4.1. A empresa que logrou vencedora compromete-se a entregar o item em um prazo de até 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Compra, totalmente às suas custas, no endereço indicado pela Contratante à época do chamamento para realizar o fornecimento.

7.4.2. A CONTRATADA deverá comunicar formalmente o Hospital Pequeno Príncipe, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, a entrega do item, via e-mail (luana.leal@hpp.org.br e licitacoes@hpp.org.br).

7.4.3. Por ocasião da entrega, caso o item apresentado não atenda às especificações



**PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS N° 065/2022
TERMO DE COMPROMISSO PRONAS 2018 PCD – SABER E VER – SIPAR
25000.020650/2018-30**

técnicas e fiscais do objeto licitado, poderá o Contratante rejeitá-lo, integralmente ou em parte, obrigando-se a Contratada a providenciar a substituição do bem não aceito no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

8 – DO ITEM IV – BIGDYE™ TERMINATOR V3.1 CYCLE SEQUENCING KIT

8.1. Das Propostas Apresentadas

8.1.1. Apresentaram propostas tempestivamente, para o item IV do processo de PESQUISA DE PREÇOS N° 065/2022, apenas as empresas relacionadas abaixo:

- a) **LIFE TECH BRASIL COM IND PROD BIO LTDA**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n° 63.067.904/0005-88, apresentou proposta de preços que perfaz o valor total de **R\$ 6.932,16 (seis mil, novecentos e trinta e dois reais e dezesseis centavos)** para o respectivo item;
- b) **SINTESE BIOTECNOLOGIA LTDA**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n° 13.545.241/0001-68, apresentou proposta de preços que perfaz o valor total de **R\$ 75.287,43 (setenta e cinco mil, duzentos e oitenta e sete reais e quarenta e três centavos)** para o respectivo item;

8.2 – Do Julgamento

8.2.1. Considerando-se a ausência de ao menos **três** propostas para aquisição do item, acionamos a coordenadora do Departamento Jurídico para autorização da aquisição, considerando-se a modalidade do processo referenciado, a qual emitiu o seguinte parecer: *“Entendo que pelo histórico apresentado, e também pelo número de empresas convidadas, o processo tem justificativa para seguir com duas propostas”*

8.2.2. Considerando que a empresa **LIFE TECH BRASIL COM IND PROD BIO LTDA**, apresentou o menor valor, sua proposta fora submetida a análise técnica pelo setor responsável e constatou-se que a proposta atende aos requisitos e especificações técnicas exigidas pelo comprador em sua integralidade. Na sequência passou-se à análise dos documentos de habilitação, os quais também atenderam integralmente as exigências decorrentes do processo de aquisição.

8.2.3. Foram analisados os seguintes documentos da empresa CLASSIFICADA



**PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS N° 065/2022
TERMO DE COMPROMISSO PRONAS 2018 PCD – SABER E VER – SIPAR
25000.020650/2018-30**

TÉCNICAMENTE:

- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, bem como suas alterações, devidamente registrado, sendo aceito certidão simplificada expedida pela Órgão competente (Procuração quando aplicável);
- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);
- Certidão Negativa de Débitos Federais e da Dívida Ativa da União;
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- Certidão Negativa de Débitos Municipais;
- Certificado de Regularidade de Situação para com o FGTS;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, conforme Lei Federal nº 12.440/2011;
- Certidão Negativa de Falência e Recuperação Judicial, expedida pelo Distribuidor da sede da empresa, com data de emissão de no máximo 60 (sessenta) dias;
- Declaração de que a empresa não utiliza mão-de-obra direta ou indireta de menores, na forma do inciso XXXIII do art.7º da CF;
- Declaração de cumprimento dos critérios de qualidade Ambiental e sustentabilidade socioambiental;
- Declaração de ausência de relação de parentesco em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, ou, ainda, que sejam cônjuges ou companheiros de ocupantes do quadro da Associação Hospitalar de Proteção à Infância Dr. Raul Carneiro – Hospital Pequeno Príncipe, nos cargos de direção, gerencia, chefia.

8.2.4. Neste sentido a empresa **LIFE TECH BRASIL COM IND PROD BIO LTDA** logrou **VENCEDORA do ITEM IV**, por atender a todos os requisitos exigidos para o fornecimento do objeto descrito neste edital.

8.3. Do Valor Contratado e das Condições de Pagamento

8.3.1. O valor global da proposta de preços para o respectivo item é de **R\$ 6.932,16 (seis mil, novecentos e trinta e dois reais e dezesseis centavos)**, valor este que atende ao recurso financeiro disponibilizado pelo TERMO DE COMPROMISSO PRONAS 2018 PCD - SABER E VER – SIPAR 25000.020650/2018-30, considerando a previsão expressa quanto à possibilidade de uso de rendimentos para pagamento de eventuais diferenças.



**PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS N° 065/2022
TERMO DE COMPROMISSO PRONAS 2018 PCD – SABER E VER – SIPAR
25000.020650/2018-30**

8.3.2. O pagamento do valor contratado será efetuado em até **28 (vinte e oito) dias úteis**, após a entrega do respectivo item, condicionado à apresentação e aprovação da respectiva fatura/nota fiscal e ao cumprimento integral de todas as obrigações.

8.3.3. **A nota fiscal deverá ser emitida com o endereço da CONTRATANTE que consta em seu CNPJ, qual seja: Avenida Iguazu, nº 1472, bairro Água Verde, CEP 80240-031, Curitiba-PR.**

8.3.4. O pagamento poderá ser realizado via boleto bancário ou através de transferência bancária ou pix, devendo o fornecedor disponibilizar o boleto para pagamento na entrega do item ou informar os dados bancários para pagamento na respectiva Nota Fiscal, conforme abaixo:

CNPJ:

Razão Social:

Banco:

Agência:

Conta corrente:

Chave Pix:

Processo: PESQUISA DE PREÇOS N° 065/2022

Convênio: PRONAS PCD 2018 – SABER E VER

8.3.5. **O CNPJ/MF do fornecedor constante da Nota Fiscal deverá ser o mesmo indicado na proposta, sob pena de não ser efetuado o pagamento.**

8.3.6. Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente liquidação de qualquer obrigação que lhe tenha sido imposta pelo órgão contratante, em decorrência de penalidade ou inadimplência, nos termos da legislação vigente.

8.3.7. Constatando-se irregularidades na documentação apresentada pela Contratada, a Contratante devolverá a nota fiscal para as devidas correções. Ocorrendo a devolução da nota fiscal, considerar-se-á como não apresentada para efeitos de pagamento e atendimento às condições contratuais.



**PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS N° 065/2022
TERMO DE COMPROMISSO PRONAS 2018 PCD – SABER E VER – SIPAR
25000.020650/2018-30**

8.4 – Dos Prazos de Entrega

8.4.1. A empresa que logrou vencedora compromete-se a entregar o item em um prazo de até 07 (sete) dias úteis, contados a partir do recebimento da Ordem de Compra, totalmente às suas custas, no endereço indicado pela Contratante à época do chamamento para realizar o fornecimento.

8.4.2. A CONTRATADA deverá comunicar formalmente o Hospital Pequeno Príncipe, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, a entrega do item, via e-mail (luana.leal@hpp.org.br e licitacoes@hpp.org.br).

8.4.3. Por ocasião da entrega, caso o item apresentado não atenda às especificações técnicas e fiscais do objeto licitado, poderá o Contratante rejeitá-lo, integralmente ou em parte, obrigando-se a Contratada a providenciar a substituição do bem não aceito no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

9 – DO ITEM V – MARCADOR DE PESO MOLECULAR 100PB

9.1. Das Propostas Apresentadas

9.1.1. Apresentaram propostas tempestivamente, para o item V do processo de PESQUISA DE PREÇOS N° 065/2022, apenas as empresas relacionadas abaixo:

- a) **SINAPSE BIOTECNOLOGIA LTDA**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n° 02.371.251/0001-08, apresentou proposta de preços que perfaz o valor total de **R\$ 264,00 (duzentos e sessenta e quatro reais)** para o respectivo item;
- b) **NEOBIO COM. DE PROD. PARA LABORATÓRIOS EIRELI-EPP**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n° 08.477.087/0001-02, apresentou proposta de preços que perfaz o valor total de **R\$ 299,00 (duzentos e noventa e nove reais)** para o respectivo item;
- c) **LABCOMPANY PRODUTOS E SERVIÇOS PARA LABORATÓRIO LTDA**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n° 13.210.293/0001-83, apresentou proposta de preços que perfaz o valor total de **R\$ 470,00 (quatrocentos e setenta reais)** para o respectivo item;
- d) **PROMEGA BIOTECNOLOGIA DO BRASIL LTDA**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n° 11.909.227/0002-51, apresentou proposta de preços que



**PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS N° 065/2022
TERMO DE COMPROMISSO PRONAS 2018 PCD – SABER E VER – SIPAR
25000.020650/2018-30**

perfaz o valor total de **R\$ 1.440,00 (um mil, quatrocentos e quarenta reais)** para o respectivo item;

e) **SINTESE BIOTECNOLOGIA LTDA**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n° 13.545.241/0001-68, apresentou proposta de preços que perfaz o valor total de **R\$ 2.097,21 (dois mil e noventa e sete reais e vinte e um centavos)** para o respectivo item;

f) **LIFE TECH BRASIL COM IND PROD BIO LTDA**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n° 63.067.904/0005-88, apresentou proposta de preços que perfaz o valor total de **R\$ 2.550,57 (dois mil, quinhentos e cinquenta reais e cinquenta e sete centavos)** para o respectivo item;

9. 2 – Do Julgamento

9.2.1. Considerando que a empresa **SINAPSE BIOTECNOLOGIA LTDA**, apresentou o menor valor, sua proposta fora submetida a análise técnica pelo setor responsável e constatou-se que a proposta atende aos requisitos e especificações técnicas exigidas pelo comprador em sua integralidade. Na sequência passou-se à análise dos documentos de habilitação, os quais também atenderam integralmente as exigências decorrentes do processo de aquisição.

9.2.2. Foram analisados os seguintes documentos da empresa CLASSIFICADA TÉCNICAMENTE:

- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, bem como suas alterações, devidamente registrado, sendo aceito certidão simplificada expedida pela Órgão competente (Procuração quando aplicável);

- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);

- Certidão Negativa de Débitos Federais e da Dívida Ativa da União;

- Certidão Negativa de Débitos Estaduais expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual;

- Certidão Negativa de Débitos Municipais;

- Certificado de Regularidade de Situação para com o FGTS;

- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, conforme Lei Federal nº 12.440/2011;

- Certidão Negativa de Falência e Recuperação Judicial, expedida pelo Distribuidor



**PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS N° 065/2022
TERMO DE COMPROMISSO PRONAS 2018 PCD – SABER E VER – SIPAR
25000.020650/2018-30**

da sede da empresa, com data de emissão de no máximo 60 (sessenta) dias;

- Declaração de que a empresa não utiliza mão-de-obra direta ou indireta de menores, na forma do inciso XXXIII do art.7º da CF;
- Declaração de cumprimento dos critérios de qualidade Ambiental e sustentabilidade socioambiental;
- Declaração de ausência de relação de parentesco em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, ou, ainda, que sejam cônjuges ou companheiros de ocupantes do quadro da Associação Hospitalar de Proteção à Infância Dr. Raul Carneiro – Hospital Pequeno Príncipe, nos cargos de direção, gerência, chefia.

9.2.3. Neste sentido a empresa **SINAPSE BIOTECNOLOGIA LTDA** logrou **VENCEDORA do ITEM V**, por atender a todos os requisitos exigidos para o fornecimento do objeto descrito neste edital.

9.3. Do Valor Contratado e das Condições de Pagamento

9.3.1. O valor global da proposta de preços para o respectivo item é de **R\$ 264,00 (duzentos e sessenta e quatro reais)**, valor este que atende ao recurso financeiro disponibilizado pelo TERMO DE COMPROMISSO PRONAS 2018 PCD - SABER E VER – SIPAR 25000.020650/2018-30.

9.3.2. O pagamento do valor contratado será efetuado em até **28 (vinte e oito) dias úteis**, após a entrega do respectivo item, condicionado à apresentação e aprovação da respectiva fatura/nota fiscal e ao cumprimento integral de todas as obrigações.

9.3.3. **A nota fiscal deverá ser emitida com o endereço da CONTRATANTE que consta em seu CNPJ, qual seja: Avenida Iguaçu, nº 1472, bairro Água Verde, CEP 80240-031, Curitiba-PR.**

9.3.4. O pagamento poderá ser realizado via boleto bancário ou através de transferência bancária ou pix, devendo o fornecedor disponibilizar o boleto para pagamento na entrega do item ou informar os dados bancários para pagamento na respectiva Nota Fiscal, conforme abaixo:

CNPJ:



**PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS N° 065/2022
TERMO DE COMPROMISSO PRONAS 2018 PCD – SABER E VER – SIPAR
25000.020650/2018-30**

Razão Social:

Banco:

Agência:

Conta corrente:

Chave Pix:

Processo: PESQUISA DE PREÇOS N° 065/2022

Convênio: PRONAS PCD 2018 – SABER E VER

9.3.5. O CNPJ/MF do fornecedor constante da Nota Fiscal deverá ser o mesmo indicado na proposta, sob pena de não ser efetuado o pagamento.

9.3.6. Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente liquidação de qualquer obrigação que lhe tenha sido imposta pelo órgão contratante, em decorrência de penalidade ou inadimplência, nos termos da legislação vigente.

9.3.7. Constatando-se irregularidades na documentação apresentada pela Contratada, a Contratante devolverá a nota fiscal para as devidas correções. Ocorrendo a devolução da nota fiscal, considerar-se-á como não apresentada para efeitos de pagamento e atendimento às condições contratuais.

9.4 – Dos Prazos de Entrega

9.4.1. A empresa que logrou vencedora compromete-se a entregar o item em um prazo de até 08 (oito) dias úteis, contados a partir do recebimento da Ordem de Compra, totalmente às suas custas, no endereço indicado pela Contratante à época do chamamento para realizar o fornecimento.

9.4.2. A CONTRATADA deverá comunicar formalmente o Hospital Pequeno Príncipe, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, a entrega do item, via e-mail (luana.leal@hpp.org.br e licitacoes@hpp.org.br).

9.4.3. Por ocasião da entrega, caso o item apresentado não atenda às especificações técnicas e fiscais do objeto licitado, poderá o Contratante rejeitá-lo, integralmente ou em



**PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS Nº 065/2022
TERMO DE COMPROMISSO PRONAS 2018 PCD – SABER E VER – SIPAR
25000.020650/2018-30**

parte, obrigando-se a Contratada a providenciar a substituição do bem não aceito no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

10 – DO ITEM VI – SYBR GREEN MASTER MIX PARA QPCR (POWER SYBR GREEN PCR MASTER MIX)

10.1. Das Propostas Apresentadas

10.1.1. Apresentaram propostas tempestivamente, para o item VI do processo de PESQUISA DE PREÇOS Nº 065/2022, apenas as empresas relacionadas abaixo:

- a) **SINAPSE BIOTECNOLOGIA LTDA**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.371.251/0001-08, apresentou proposta de preços que perfaz o valor total de **R\$ 2.601,00 (dois mil e seiscentos e um reais)** para o respectivo item;
- b) **LIFE TECH BRASIL COM IND PROD BIO LTDA (THERMO FISHER)**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 63.067.904/0005-88, apresentou proposta de preços que perfaz o valor total de **R\$ 2.675,34 (dois mil, seiscentos e setenta e cinco reais e trinta e quatro centavos)** para o respectivo item;
- c) **NEOBIO COM. DE PROD. PARA LABORATÓRIOS EIRELI-EPP**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.477.087/0001-02, apresentou proposta de preços que perfaz o valor total de **R\$ 2.826,00 (dois mil e oitocentos e vinte e seis reais)** para o respectivo item;
- d) **LABCOMPANY PRODUTOS E SERVIÇOS PARA LABORATÓRIO LTDA**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.210.293/0001-83, apresentou proposta de preços que perfaz o valor total de **R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais)** para o respectivo item;
- e) **SINTESE BIOTECNOLOGIA LTDA**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.545.241/0001-68, apresentou proposta de preços que perfaz o valor total de **R\$ 4.434,00 (quatro mil e quatrocentos e trinta e quatro reais)** para o respectivo item;
- f) **INTERPRISE INSTRUMENTOS ANALITICOS LTDA**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 72.949.449/0001-01, apresentou proposta de preços que perfaz o valor total de **R\$ 5.130,00 (cinco mil e cento e trinta reais)** para o respectivo item;
- g) **PROMEGA BIOTECNOLOGIA DO BRASIL LTDA**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.909.227/0002-51, apresentou proposta de preços que



**PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS N° 065/2022
TERMO DE COMPROMISSO PRONAS 2018 PCD – SABER E VER – SIPAR
25000.020650/2018-30**

perfaz o valor total de **R\$ 5.148,00 (cinco mil e cento e quarenta e oito reais)** para o respectivo item;

10.2 – Do Julgamento

10.2.1. Embora a empresa **SINAPSE BIOTECNOLOGIA LTDA** tenha apresentado a proposta de menor valor, após análise técnica pelo setor responsável constatou-se que o item ofertado não atende as especificações técnicas exigidas pelo comprador em sua integralidade, por este motivo a referida empresa foi **DESCLASSIFICADA TECNICAMENTE** considerando-se o seguinte parecer: *“O item VI foi desclassificado por não corresponder ao reagente solicitado. Além disso, o reagente não é compatível com equipamento e calibração do mesmo”.*

10.2.2. Ato contínuo, prosseguiu-se para a análise técnica da segunda melhor proposta que fora apresentada pela empresa **LIFE TECH BRASIL COM IND PROD BIO LTDA**, a qual por sua vez atendeu tecnicamente à todas as especificações e prazos solicitados no respectivo processo, por este motivo a empresa foi **CLASSIFICADA TECNICAMENTE**. Na sequência passou-se à análise dos documentos de habilitação, os quais também atenderam integralmente as exigências decorrentes do processo de aquisição.

10.2.3. Foram analisados os seguintes documentos da empresa CLASSIFICADA TECNICAMENTE:

- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, bem como suas alterações, devidamente registrado, sendo aceito certidão simplificada expedida pela Órgão competente (Procuração quando aplicável);
- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);
- Certidão Negativa de Débitos Federais e da Dívida Ativa da União;
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- Certidão Negativa de Débitos Municipais;
- Certificado de Regularidade de Situação para com o FGTS;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, conforme Lei Federal nº 12.440/2011;
- Certidão Negativa de Falência e Recuperação Judicial, expedida pelo Distribuidor



**PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS N° 065/2022
TERMO DE COMPROMISSO PRONAS 2018 PCD – SABER E VER – SIPAR
25000.020650/2018-30**

da sede da empresa, com data de emissão de no máximo 60 (sessenta) dias;

- Declaração de que a empresa não utiliza mão-de-obra direta ou indireta de menores, na forma do inciso XXXIII do art.7º da CF;

- Declaração de cumprimento dos critérios de qualidade Ambiental e sustentabilidade socioambiental;

- Declaração de ausência de relação de parentesco em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, ou, ainda, que sejam cônjuges ou companheiros de ocupantes do quadro da Associação Hospitalar de Proteção à Infância Dr. Raul Carneiro – Hospital Pequeno Príncipe, nos cargos de direção, gerência, chefia.

10.2.4. Neste sentido a empresa **LIFE TECH BRASIL COM IND PROD BIO LTDA** logrou **VENCEDORA do ITEM VI**, por atender a todos os requisitos exigidos para o fornecimento do objeto descrito neste edital.

10.3. Do Valor Contratado e das Condições de Pagamento

10.3.1. O valor global da proposta de preços para o respectivo item é de **R\$ 2.675,34 (dois mil, seiscentos e setenta e cinco reais e trinta e quatro centavos)**, valor este que atende ao recurso financeiro disponibilizado pelo TERMO DE COMPROMISSO PRONAS 2018 PCD - SABER E VER – SIPAR 25000.020650/2018-30.

10.3.2. O pagamento do valor contratado será efetuado em até **28 (vinte e oito) dias úteis** após a entrega do respectivo item, condicionado à apresentação e aprovação da respectiva fatura/nota fiscal e ao cumprimento integral de todas as obrigações.

10.3.3. **A nota fiscal deverá ser emitida com o endereço da CONTRATANTE que consta em seu CNPJ, qual seja: Avenida Iguaçu, nº 1472, bairro Água Verde, CEP 80240-031, Curitiba-PR.**

10.3.4. O pagamento poderá ser realizado via boleto bancário ou através de transferência bancária ou pix, devendo o fornecedor disponibilizar o boleto para pagamento na entrega do item ou informar os dados bancários para pagamento na respectiva Nota Fiscal, conforme abaixo:

CNPJ:



**PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS N° 065/2022
TERMO DE COMPROMISSO PRONAS 2018 PCD – SABER E VER – SIPAR
25000.020650/2018-30**

Razão Social:

Banco:

Agência:

Conta corrente:

Chave Pix:

Processo: PESQUISA DE PREÇOS N° 065/2022

Convênio: PRONAS PCD 2018 – SABER E VER

10.3.5. O CNPJ/MF do fornecedor constante da Nota Fiscal deverá ser o mesmo indicado na proposta, sob pena de não ser efetuado o pagamento.

10.3.6. Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente liquidação de qualquer obrigação que lhe tenha sido imposta pelo órgão contratante, em decorrência de penalidade ou inadimplência, nos termos da legislação vigente.

10.3.7. Constatando-se irregularidades na documentação apresentada pela Contratada, a Contratante devolverá a nota fiscal para as devidas correções. Ocorrendo a devolução da nota fiscal, considerar-se-á como não apresentada para efeitos de pagamento e atendimento às condições contratuais.

10.4 – Dos Prazos de Entrega

10.4.1. A empresa que logrou vencedora compromete-se a entregar o item em um prazo de até 07 (sete) dias úteis, contados a partir do recebimento da Ordem de Compra, totalmente às suas custas, no endereço indicado pela Contratante à época do chamamento para realizar o fornecimento.

10.4.2. A CONTRATADA deverá comunicar formalmente o Hospital Pequeno Príncipe, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, a entrega do item, via e-mail (luana.leal@hpp.org.br e licitacoes@hpp.org.br).

10.4.3. Por ocasião da entrega, caso o item apresentado não atenda às especificações técnicas e fiscais do objeto licitado, poderá o Contratante rejeitá-lo, integralmente ou em parte, obrigando-se a Contratada a providenciar a substituição do bem não aceito no

**PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS Nº 065/2022
TERMO DE COMPROMISSO PRONAS 2018 PCD – SABER E VER – SIPAR
25000.020650/2018-30**

prazo de 5 (cinco) dias úteis.

11 – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

11.1. Constituem motivos para extinção do contrato as hipóteses especificadas no artigo 137 da Lei nº 14.133/2021.

11.2. Fica estabelecido o reconhecimento dos direitos da ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA DR. RAUL CARNEIRO – HOSPITAL PEQUENO PRINCIPE em caso de extinção administrativa prevista no art.138 da Lei nº. 14.133/2021.

11.3. O licitante ou CONTRATADO será responsabilizado administrativamente pelas infrações descritas no Art. 155 da Lei nº 14.133/2021. Neste sentido, garantida a prévia defesa, a ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA DR. RAUL CARNEIRO – HOSPITAL PEQUENO PRINCIPE poderá aplicar à contratada as sanções previstas no art. 156, da Lei nº. 14.133/2021 e multa correspondente a 10 % (dez por cento) sobre o valor contratado.

12 – DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. A ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA DR. RAUL CARNEIRO – HOSPITAL PEQUENO PRINCIPE, reserva-se no direito de revogar, anular ou transferir o presente processo de compra, em caso de interesse público.

12.2. A empresa se responsabiliza por quaisquer ônus decorrentes de danos que vier causar à ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA DR. RAUL CARNEIRO – HOSPITAL PEQUENO PRINCIPE e a terceiros, em decorrência da execução do presente processo de aquisição.

12.3. A CONTRATADA obriga-se a demonstrar, a qualquer tempo, o cumprimento das Leis e Regulamentos específicos, aplicáveis à comercialização do objeto desta Pesquisa de Preços.

12.4. A CONTRATADA não poderá transferir os direitos e obrigações decorrentes deste



**PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS N° 065/2022
TERMO DE COMPROMISSO PRONAS 2018 PCD – SABER E VER – SIPAR
25000.020650/2018-30**

contrato a terceiros.

13 – FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

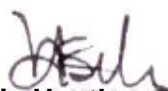
13.1. A formalização da contratação será mediante emissão de Ordem de Compra, respeitando o descritivo técnico, bem como os valores e prazos constantes neste documento.

Curitiba, 01 de agosto de 2022



Luana Leal

Analista de Licitações



Nívia Hanthorne Nita

Coordenadora de Licitações

